CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 137, DE 7 DE MAIO DE DE 2018.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 296 /2018
CM-PALMITAL 07 / 05 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, DD. Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo**, enviando anexo, a Petição e cópias de documentos, solicitando-lhe seja promovida Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei Complementar Municipal, nº 306, de 9 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 138/2006 (Plano Diretor Municipal) em razão da violação dos preceitos constitucionais por parte do Chefe do Poder Executivo, os quais asseguram a democracia participativa da população, por meio da realização de Audiência Pública, antes e durante a tramitação do processo de alteração do Plano Diretor Municipal.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 7 de maio de 2018.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 07/05/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/05/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 08 /05 /2018
Ofício nº 149 /2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo